

PORTARIA Nº. 1150 /2021, DE 11 DE Novembro DE 2021.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 4751 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Wanderson Gomes da Silva** em realizar traslado à Palmas de retorno do senhor consultor Gildásio Mendes, a qual realizou visita técnica referente ao contrato nº 16/2021 entre a Fundação UnirG e a empresa Lupa, onde prestou serviço de consultoria a Ies. Viagem solicitada via correio eletrônico da Presidência.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Wanderson Gomes da Silva** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Palmas -TO

Período: 11/11/2021

Objetivo: Realizar traslado à Palmas de retorno do senhor consultor Gildásio Mendes, a qual realizou visita técnica referente ao contrato nº 16/2021 entre a Fundação UnirG e a empresa Lupa, onde prestou serviço de consultoria a Ies. E na oportunidade irá buscar junto ao coordenador Evandro de Carvalho materiais do departamento de Manutenção e buscar os equipamentos do Ambulatório que foram deixados na empresa CEMHO. Aproveitando a viagem retornaram por Paraíso para atender as demandas solicitadas pelo diretor-técnico prof. Walmirton no Campus/Paraíso. Viagem solicitada via correio eletrônico da Presidência.

Valor Total: R\$ 75,00

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 11 dias do mês de Novembro de 2021.


Thiago Piñeiro Miranda
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 233/2021

